



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 401
Decisão da CEEE	Nº 53/2024	
Interessado:	CREA - PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2024 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **401**, em 05 de setembro de 2024, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEEE, que “Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”; Decisão de Delegação Nº 001/2024 da CEEE, que “Delega competência para o **exercício 2024** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **6.1 - REGISTRO DE EMPRESA:** (12) - **Proc.** 1197720/2024 - DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; **Proc.** 1198064/2024 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ X S.A.; **Proc.** **1198069/2024** - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XVI S.A.; **Proc.** 1198071/2024 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XVII S.A.; **Proc.** 1202948/2024 - TM EMPREENDIMENTOS LTDA; **Proc.** 1204440/2024 - MATHEUS NOBRE DE LIMA; **Proc.** 1205220/2024 - IENG SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA; **Proc.** 1206633/2024 - URIEL GOVINDA LTDA ME; **Proc.** 1206645/2024 - W. DA S. NASCIMENTO SERVIÇOS E INSTALAÇÕES; **Proc.** 1207504/2024 - JOTA CONCEITO PROJETO E INSTALACOES LTDA; **Proc.** 1207507/2024 - QUANTUM COMERCIO LTDA ME; **Proc.** 1207781/2024 - ELECTRICITY LTDA; **6.2 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** (01) - **Proc.** 1208365/2024 - RIBEIRO & ALMEIDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME (DÉBITO); **6.3 - REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA:** (01) - **Proc.** 1200430/2024 - MTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA; **6.4 - REGISTRO PROFISSIONAL:** (8) - **Proc. Engenheiro(a) Eletricista;** **Proc.** 1204618/2024 - DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO NETO; **Proc.** 1205970/2024 - FRANCINILDO CARDOSO GOMES; **Proc.** 1206605/2024 - VICTOR HUGO BRITO CANTALICE;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Proc. 1206779/2024 - ISMAEL EVANGELISTA DA CRUZ; **Proc.** 1207077/2024 - ÉRCULES SILVA ROCHA; **Proc.** 1207907/2024 - JÚLIA DO NASCIMENTO MARTINS CABRAL; **Proc.** 1208379/2024 - JEFFERSON WHITNEY DE MIRANDA MENDONÇA; Engenheiro(a) de Computação - **Proc.** 1204563/2024 - GUILHERME PEREIRA DA SILVA; **6.5 - INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:** (03) **Proc.** 1203593/2024 - MILLENNIUM CENTRAL GERADORA EÓLICA S.A.; **Proc.** 1206227/2024 - UP TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI; **Proc.** 1206291/2024 - ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA; **6.6 - INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL: (02) Proc.** 1208138/2024 - SÉRGIO JOSÉ GONÇALVES E SILVA; **Proc.** 1208270/2024 - PEDRO SAMPAIO MATIAS. Coordenou a sessão na modalidade remota, a Senhora Eng.^a Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. **Sabiniano Alves do Rego Maia Neto**, Eng. Eletric. **Antônio da Cunha Cavalcanti**, Eng. Eletric. **Nady Rocha** e o Eng. Eletric. **Luís Alberto Leite**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

Eng.^a Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira
Coordenadora da CEEE – Crea/PB